



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

0028

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 2.130 =

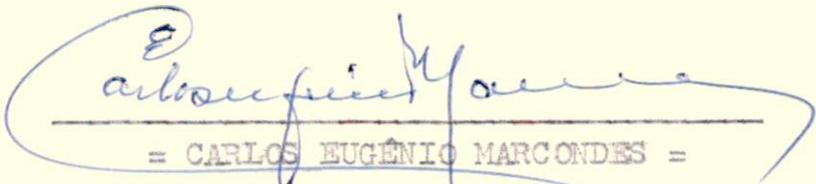
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder ao Sr. ANTONIO SILVA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do / Aviso-Prévio-de-Férias em poder do Setor de Pessoal, para serem gozadas do dia 6 de fevereiro de 1974 a 7 de março de 1974.

Registre-se e cumpra-se

P.M. de Lorena, 05 de fevereiro de 1974.



= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

=Prefeito Municipal=

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 05 de fevereiro de ... 1974.



= CLOVIS DE BRITO VILELA =

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=